



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº 06/2010 – GAB/SEMFAZ, de 20 de setembro de 2010.

Institui o Manual de Utilização do PORTAL SEMFAZONLINE VERSÃO 1.1, que dispõe sobre os procedimentos de funcionalidade dos serviços disponibilizados.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 280, da Lei Complementar nº 199, de 21.12.2004 c/c Artigo 3º, inciso III, do Decreto nº. 10.089 de 19.09.2005.

Considerando a necessidade de continuar oferecendo facilidades ao usuário na utilização dos serviços disponibilizados no PORTAL SEMFAZONLINE através do endereço eletrônico www.semfazonline.com, com aplicação das atualizações necessárias face a implementação dos novos serviços previsto na Resolução nº 05/2010, de 20 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Manual de Utilização do Portal Semfazonline na – Versão 1.1.

Art. 2º - O Manual de Utilização do Portal Semfazonline na versão 1.1 disponibilizado por meio eletrônico no site <http://www.portovelho.ro.gov.br>, na pasta de Legislação da Fazenda e no endereço eletrônico www.semfazonline.com deverá ser atualizado quando da inserção de novos serviços.

Art. 3º - Compete ao Departamento de Administração Tributária – DAT em conjunto com a Assessoria Técnica – ASTEC a atualização do manual de que trata esta resolução.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 13/2009 de 06 de novembro de 2009.

Ana Cristina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANEXO ÚNICO

Anexo à Resolução nº. 06/2010

- **MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO PORTAL SEMFAZONLINE – VERSÃO 1.1.**